



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 46/2023

Exmo. Senhor

LUIS CÉSAR PEDRO LONGO

Presidente da Câmara Municipal

CHAVANTES

A Vereadora que abaixo subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXECUTIVO** a construção de um Ponto de Atendimento aos Moradores de Rua, onde tenha um banheiro com chuveiro para às necessidades básicas dessas pessoas.

JUSTIFICATIVA:

A questão de banheiros públicos é uma forma de apoio aos moradores de rua para que possam ter uma vida mais humanizada, independente do porquê estão nas ruas nós temos que entender que é uma realidade, umas escolheram, outras não... A vida os levou e nós temos que, de alguma forma, ajudá-los a viver e frequentar lugares com mais dignidade, com acesso ao básico. Para nós isso é simples, para eles será de grande diferença.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 08 de Agosto de 2023

MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
Vereadora

APROVADO

DISCUSSÃO

DATA: 14/08/2023

Maicon Henrique Brizola

Secretário